|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO |  |

TERMO DE COMPROMISSO COM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), representada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, Luiz Edgar Araújo Lima, junto a Comissão de Residência Multiprofissional, doravante denominada COREMU, representada pelo(a) Coordenador(a) Jenifer Harter, firmam o presente termo de compromisso com prazo determinado com o(a) Residente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob registro no Conselho Profissional n˚ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovado pelo Processo Seletivo regimentado pelo Edital n˚ 354/2018, designado para executar as atividades do Programa de Residência Integrada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O presente Termo de Compromisso é regido com base na Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011,e Portarias complementares consoantes e redigidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), bem como o Regimento Interno da COREMU/Unipampa. Documentos os quais balizam as condições constantes nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: O presente termo objetiva oferecer treinamento em serviço, via Programa de Residência, sob orientação técnica profissional de um preceptor da equipe de saúde da instituição conveniada e orientação teórica e prática de um tutor docente da Unipampa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: o presente termo não consubstancia vínculo empregatício entre o Residente e a Unipampa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: o Termo de Compromisso terá duração de 24 meses, prorrogáveis por até seis meses se houver licença regimentada.

**CLÁUSULA QUARTA:** o residente, sob pena de desligamento da Residência, obriga-se a:

1. Dedicar-se exclusivamente ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área da Saúde;
2. Cumprir o regime de carga horaria semanal de 60 (sessenta) horas;
3. Cumprir com as competências determinadas pelo Regimento da COREMU e normativas da CNRMS;
4. [Ser aprovado nas avaliações semestrais;](mailto:coremunipampa@gmail.com)
5. Cumprir as 5.760 horas para integralização da Residência.

**CLÁUSULA QUINTA**: ao residente é assegurado um dia de folga semanal e trinta dias de férias ao ano, em datas a serem fixadas pelo calendário da COREMU.

**CLÁUSULA SEXTA**: o presente Termo concede ao residente Bolsa-Trabalho, paga pelo Ministério da Educação (MEC), com valor determinado pela Portaria Interministerial n˚ 3 de 16 de março de 2016, repassada e administrada pela Unipampa.

PARAGRAFO ÚNICO: o residente terá descontado pela Unipampa, mensalmente, o recolhimento referente ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sendo filiado ao Sistema Previdenciário como autônomo, na forma do artigo 4o, Parágrafo 1o., da Lei 6.932.

**CLÁUSULA SÉTIMA**: ao residente é assegurado o direito de desistência a qualquer tempo, desde que seguidos os fluxos determinados pelo Regimento Interno da COREMU, com comunicação prévia à Coordenação do Programa e sustação imediata da Bolsa-Trabalho pela COREMU.

PARAGRAFO PRIMEIRO: o residente terá direito ao pagamento dos dias cumpridos do mês de desistência.

PARAGRAFO SEGUNDO: quando da desistência após o lançamento da folha de pagamento, o residente receberá uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para ressarcimento ao erário da União dos valores referente aos dias não trabalhados.

PARAGRAFO TERCEIRO: o não pagamento da GRU resultará em dívida ativa com a União.

PARAGRAFO QUARTO: a desistência do Programa de Residência implica em ruptura imediata deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA**: implicam na ruptura do Termo de Compromisso e desligamento do Residente do Programa de Residência:

1. Descumprir os regramentos da COREMU e CNRMS
2. Não comparecer as atividades pelo período de 15 dias consecutivos sem apresentar justificativa decorrente de direitos legais para ausência, considerado “em abandono”

**CLÁUSULA NONA:** Compete a Unipampa e COREMU a certificação do residente na integralização da Carga Horária e após conclusão da turma de residentes.

PARAGRAFO ÚNICO: à Unipampa fica assegurado o direito de não fornecer nenhuma certificação ao residente que não concluir as atividades e integralizar a carga horaria prevista.

**CLÁUSULA DÉCIMA**: Este Termo de Compromisso tem início em 01/03/2019 e prazo determinado para término em 28/02/2021.

**PARAGRAFO ÚNICO:** a prorrogação do prazo deve ser solicitado pelo residente 30 dias antes do prazo de término previsto.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A assinatura deste termo de Compromisso entre as partes implicará em irrestrita aceitação das condições neste Termo estabelecidas.

Em concordância elege-se o Foro da Cidade de Bagé para fins de dirimir quaisquer dúvidas resultantes da contratualização aqui estabelecida.

De acordo e para fins de direito as partes assinam duas vias de igual teor, uma para posse da Unipampa e outra para o Residente, entregues e assinadas na presença de uma testemunha.

Uruguaiana, \_\_\_\_\_\_ de fevereiro de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da Comissão de Residência

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Residente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_